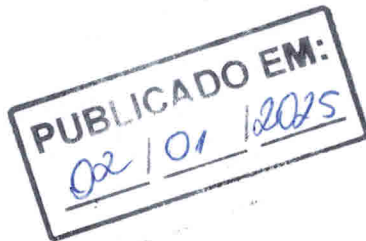




**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**



**DELEGA PODERES PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO ELETRÔNICA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA/MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados poderes para assinatura dos cheques e movimentação eletrônica das contas bancárias de recursos do Município, os seguintes servidores: **Geracina Silva Melo Oliveira**, Auxiliar Técnico Administrativo; **Lucas Lázaro Nascimento Ferreira**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; **Myrna Rios Gussen**, Secretária Executiva de Planejamento e Finanças, para em conjunto abrirem conta de depósitos, encerrar conta de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro e efetuar transferências bancárias.

**Art. 2º** - As ordens de pagamento de quaisquer valores, serão obrigatoriamente assinadas por este Gestor subscreveste ou pela Secretária Executiva de Planejamento e Finanças em conjunto com um dos demais servidores nomeados no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 2º de janeiro de 2025.

**Gleyton Luiz Pereira**

**Prefeito Municipal**